CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.733, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Outorga o Titulo de "**CIDADÃO MARABAENSE**" ao senhor **Antônio Ribeiro Silva**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Senhor Antônio Ribeira Silva, o Titulo de Cidadão Marabaense, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A entrega do titulo dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 26 de Março de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM